

PORTARIA Nº 005/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, cônjuge da ex-servidora **LINDALVA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, falecido em 11 de Dezembro de 2023 com fulcro Art. 40, §7º, Da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 103/2019, c/c Art. 23, Da Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c Art.3º, § 1º e § 4º Alínea “d” da Lei Complementar 04 de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de fevereiro de 2024.



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240205111645
Título	PORTARIA N° 0005/2024 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	05/02/2024 11:18
Data/hora autorização	05/02/2024 11:18
Data de circulação	06/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 01852, data 06/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/02/2024 — Edição 01852. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240205111645&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 14:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240205111645**, intitulada **PORTARIA N° 0005/2024 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/02/2024 11:18 | **Autorização:** 05/02/2024 11:18 | **Circulação:** 06/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01852, 06/02/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0005/2024 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240205111645&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 14:15